



Processo nº. 23000.014341/2024-43

ESCLARECIMENTO 03 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 90011/2024

Pergunta 1: “Há alguma empresa atualmente prestando esses serviços dentro do órgão? Em caso afirmativo, qual é o nome da empresa?”

Resposta 1: “Sollo segurança.”

Pergunta 2: “Em relação aos benefícios como plano de saúde, assistência odontológica e auxílio funeral deverá constar na planilha obrigatoriamente? Se não constar será desclassificada?”

Resposta 2: “Não há obrigatoriedade de constar na planilha. Não será desclassificada.”

Pergunta 3: “Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intragornada (1 hora por dia)?”

Resposta 3: “Não será pago intervalo de intrajornada, o horário de almoço funciona em regime de revezamento.”

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro